

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2014.
 Processo nº: 2014.3300.000480
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Interveniante: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
 Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína - TO, CNPJ. 01.834.183/0001-03
 Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio nº 26/2014 para a data de 12 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo nº. 2014.3300.000480.
 Vigência: 12 de dezembro de 2014
 Data da assinatura: 08 de outubro.
 Signatário: Ruitter Luiz Andrade de Pádua - Secretário de Estado e Miyuki Hyashida - Presidente da Ruraltins

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2014.
 Processo nº: 2014.3300.000432.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Abreulândia - CNPJ 37.425.451/0001-80
 Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 02/2014 para o dia 30 de outubro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo nº 2014.3300.000432.
 Vigência: 30 de outubro de 2014.
 Data da assinatura: 30 de setembro de 2014.
 Signatário: Ruitter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária/Concedente e Miyuki Hyashida - RURALTINS/Interveniante

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2014.
 Processo nº: 2014.3300.000426.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Abreulândia - CNPJ 37.425.451/0001-80
 Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio nº 03/2014 para a data de 30 de outubro de 2014, em decorrência do atraso de 30 dias na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo nº 2014.3300.000426.
 Vigência: 30 de outubro de 2014.
 Data da assinatura: 30 de setembro de 2014.
 Signatário: Ruitter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 009/2014 - CEDCA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2014;

Considerando as Orientações de Conceituação e Operacionalização para Realização da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º Estabelecer o período de outubro de 2015 para a realização da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Palmas - TO.

Art. 3º O evento terá o seguinte tema central estabelecido pelo CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 4º Estabelecer o período de abril a agosto de 2015 para a realização das Conferências Municipais e estabelecer o encaminhamento dos relatórios ao CEDCA/TO até o dia 30 de agosto de 2015.

Art. 5º Fica instituída a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição:

- 1) Suely Cabral Quixabeira Araújo - Associação Tocantinense de Conselhos Tutelares - ATCT
- 2) Salete Oliveira de Castro - Secretaria Estadual de Defesa Social - SEDS
- 3) Sílvia Patrícia Costa - Movimento Estadual dos Direitos Humanos - MEDH
- 4) Deodete Maria das Neves - Secretaria Estadual da Juventude - SEJUVE
- 5) Romeu Aloisio Feix - Secretaria Estadual de Educação - SEDUC
- 6) Maria Fátima Viana Brasileiro- Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP
- 7) Claudiney Leite de Souza - Fundação Fé e Alegria
- 8) Beatriz Ribeiro Ayres - Adolescente

Parágrafo Único - A Comissão será coordenada pela Conselheira Suely Cabral Quixabeira Araújo, representante Associação Tocantinense de Conselhos Tutelares - ATCT, com apoio técnico da Secretaria Executiva do CEDCA/TO.

Art. 6º Caberá à Secretaria Estadual de Defesa Social e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/ TO a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 7º A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente irá elaborar e encaminhar aos municípios, um caderno de orientação do processo de realização das conferências municipais.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Suely Cabral Quixabeira Araújo
 Presidente do CEDCA/TO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2011

Termo de Convênio nº 02/2011
 Partícipes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e o Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Regional do Tocantins - IEL/TO.
 Objeto: Prorrogação de convênio de transferência de recursos financeiros, visando a execução do projeto Rede de Cooperação e Extensão Tecnológica para o desenvolvimento das Micros, Pequenas e Médias Empresas no Estado do Tocantins denominado de projeto Sibratec/Recet.
 Vigência: até a data de 06/10/2015.
 Data de assinatura: 09 de Julho de 2014.
 Programa de Trabalho 19.571.0125.4201.0000
 Fonte 0100.
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - SEDECTI
 Roberto Magno Martins - Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Regional do Tocantins - IEL/TO.